

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0986/77

INTERESSADA: MARIA LUIZA PAIVA E SILVA LELIS

ASSUNTO : Mudança de categoria docente da interessada na disciplina Cálculo Diferencial e Integral I da FE de Barretos

RELATOR : Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos

PARECER CEE Nº 1065/81 - CTG - APROVADO EM 15 / 7 / 81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Com ofício de 27 de abril p.passado, o Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos solicitou deste Conselho aprovação para mudança da categoria docente, de Professor I para Professor II, da Professora Maria Luiza Paiva e Silva Lelis, responsável pela disciplina Cálculo Diferencial e Integral I, obrigatória dos Cursos da Faculdade de Engenharia de Barretos e integrante de seu Departamento de Matemática.

Com a indicação, emcaminhou as informações referentes à conclusão de Mestrado, bem como um exemplar da Dissertação de Mestrado da interessada.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada havia sido aprovada com o Parecer CEE nº 781/78, de autoria do Cons. Celso Volpe, para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Cálculo Diferencial e Integral I, obrigatória dos Cursos de Engenharia da referida Faculdade. Na fundamentação daquele Parecer foi devidamente considerada a sua situação de aluna do curso de pós-graduação (mostrado) do Instituto de Ciências Matemáticas do São Carlos, da Universidade de São Paulo, informando-se que naquela ocasião já havia concluído todos os créditos para posteriormente preparar sua Dissertação de Mestrado.

Conforme documento apensado à solicitação, a interessada concluiu o seu Programa de Mestrado, sob a orientação do Prof. Dr. Hildebrando Munhoz Rodrigues, tendo sua Dissertação sido aprovada com elevadas notas na prova pública realizada a 9 de fevereiro de 1980, A Dissertação de Mestrado intitula-se -

PROCESSO CEE Nº 0986/77 PARECER CEE Nº 1065/81 fls.2

sobre equivalência assintótica relativa entre equações diferenciais ordinárias" e um exemplar da mesma encontra-se em anexo à solicitação.

II - CONCLUSÃO

Tendo a Sra. Maria Luísa Paiva e Silva Lelis conquistado o grau de "Mestre em Ciências" na área de Matemática no Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos da Universidade de São Paulo, com a aprovação do sua Dissertação de Mestrado em 09/02/1980, pode a Faculdade de Engenharia de Barretos modificar o seu contrato, para continuar a lecionar Cálculo Diferencial e Integral I, na categoria de Professor II, em lugar de como Professor I, como anteriormente.

São Paulo, 04 de junho de 1981

a) Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 17.6.81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães- Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de julho de 1981.

a) Conselheiro GÉRSO N MUNHOZ DOS SANTOS

Vice-Presidente